



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

TERMO ADITIVO Nº 001/2022
AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
Nº 120/2022 DE 04/05/2022

Pelo presente instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, o **MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777, Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **CELSO LUIZ PADOVANI**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Colonizador Jose Bianchini nº 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SESP/PR, CPF nº 546.553.409.59 denominado a seguir simplesmente de **CONTRATANTE**, e **DEBORA DE SOUZA LIMA CORDEIRO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1774907-7 SEJUSP/MT e CPF nº 016.274.561-39, residente e domiciliada na Rua Estrada Boiadeira, s/n, Cachoeirinha, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente termo Aditivo ao Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, , nos termos do Edital de Convocação de nº 001/2022 de acordo com Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 e Lei Municipal nº 1088/2022 de 30 de março de 2022, Decreto nº 112/2022 de 01 de dezembro de 2022 e demais disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes de comum acordo ajustam aditar o prazo do contrato de prestação de serviços na função de **Técnico em Raio X**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, ficando prorrogado conforme o Decreto nº 112/2022 a partir de **31/12/2022 até 31/12/2023**, ou até realização de concurso público podendo ser rescindido a qualquer momento caso houver necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviço.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 02 de dezembro de 2022.

Contratante:

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Contratado:

Debora de Souza Lima Cordeiro

Testemunhas:

Tatiane Bulgarelli Grelak
CPF: 014.658.421.01

Denise Aparecida Siebert Molina
CPF: 910.904.661.53